



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 317/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Cristina Teixeira Vitor** do CPF 858.438.144-91 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Cristina Teixeira Vitor** pelo período de 60 dias. Tendo início em 07/10/2024 a 05/12/2024 retornando em 06/12/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 16 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito